



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4638/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 028680/2013-01,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ANTONIO ORLANDO DE CAMPOS FAVACHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Tecnologia, nos termos do Artigo 03, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 26 de dezembro de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 08 de novembro de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal